



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Ass

PROCESSO CMPD N.º 106/2013

Inte

Interessado(a): **LEILA DE ALMEIDA GONZALEZ**

Abertura: **19/03/2013**

Serimento: **POLÍTICA URBANA**

Enc

PROCESSO N.º _____

de _____

de 20 _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 01

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMPD nº 106/2013

Interessado: LEILA DE ALMEIDA GONÇALEZ

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Em 19/03/2013 o interessado protocolou sob n.º 144/2013 solicitação de certidão de uso do solo para empreendimento Espaço Alvorecer Rua das Palmeiras, procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 19 de março de 2013.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

FOLHAS nº 02

Ao

Conselho Municipal do Plano Diretor de Avaré

Nome/Razão Leila de Almeida Gonzalez/ Espaço Alvorecer, CNPJ 13.595.844/0001-74 com endereço à Rua das Palmeiras, 362 – Bairro Colina Verde – Avaré-SP – CEP 18706-440 – Celular: (14) 9748-4287, vem por meio desta, solicitar análise e parecer do CMPD para:

Aprovação do uso de Solo do Espaço Alvorecer, no endereço acima citado, visto que o objetivo é trabalhar com ATIVIDADES ALTERNATIVAS para pessoas da TERCEIRA IDADE.

Vivemos num mundo rodeado de agitações e situações estressantes. Chegar à Terceira Idade hoje já não significa estar velho. A Terceira Idade, assim como nossas crianças, vive com suas agendas cheias de compromissos diversos, o que acaba lhes ocasionando situações de stress profundo, coisa que não acontecia com os velhinhos de antigamente.

Sendo assim, o ESPAÇO ALVORECER, tem procurado através de atividades alternativas, tais como *DANÇA CIRCULAR SAGRADA (Dança Terapia, em roda, como na infância); ARTE-TERAPIA (confeção de trabalhos artísticos); REIKI (Aplicação de energia através de imposição de mãos); MASSAGENS AYURVEDA (Massagem indiana de acordo com o biótipo, ou situação vivida no momento); EXERCÍCIOS DE RESPIRAÇÃO, RELAXAMENTO E MEDITAÇÃO*, fazer com que o indivíduo retorne para dentro de si mesmo e encontre um local de PAZ, um encontro com seu próprio Ser. É através desse encontro que muitas coisas que estão bloqueadas causando dores físicas e emocionais, vão sendo eliminadas e a renovação acontece naturalmente.

Para que isso tudo possa acontecer, é preciso que se esteja em um local apropriado, de silêncio, em contato com a natureza e sem a movimentação do dia a dia. O imóvel da Rua das Palmeiras, 362, foto anexa, se mostrou perfeito para esse propósito, pois sua localização é de fácil acesso, está perto de uma pequena mata à margem do Rio Lageado, o que atrai pássaros diversos que proporcionam um som onde existe a manifestação da natureza enquanto se viaja para dentro de si mesmo. Isso é fantástico, a manifestação da natureza durante as atividades fazem parte do processo de auto-cura.

Assim sendo, solicitamos ao CMPDA a autorização para o reconhecimento do uso de solo pela Secretaria da Habitação, para que o Alvará possa ser expedido de acordo com as normas da Lei Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Protocolo n.º 144/2013
Data 19/03/13

Aproveitamos para convidá-los a nos visitar e participar conosco das atividades, prestigiando esse trabalho inédito em nossa cidade.

Sem mais, despedimo-nos com Estima e Consideração,

Atenciosamente,


Leila de Almeida Gonçalves
(14) 9748-4287





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Habitação

FOLHAS nº 01

CERTIDÃO DE USO DO SOLO Nº 172/13

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP por sua Secretaria de Habitação aqui representada pela Arquiteta Bethina de Arruda Mota Melado, no uso das atribuições que se lhes são conferidas e a requerimento

Interessado: LEILA DE ALMEIDA GONÇALEZ

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 362 – CAD 4.164.004.000 - ZR

Ramo de Atividade: Escola de dança

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nesta Prefeitura para o empreendimento almejado neste Município e obedecendo apenas Normas de Planejamento e Legislação Municipal em vigor.

Conforme deliberações específicas desta Secretaria Municipal de Habitação, para o local solicitado conforme Normas específicas do Plano Diretor, Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2011, o endereço está na Zona Residencial, **NÃO SENDO PERMITIDA A ATIVIDADE SOLICITADA NO LOCAL.**

**DESSA FORMA, SE OPÕE A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE,
NO LOCAL PRETENDIDO PELO REQUERENTE.**

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

Bethina Melado
Arq. Bethina de Arruda Mota Melado
CAU 58876-8
Prazo de Validade: 150 dias



ESPAÇO *Alvorecer*

Dança Circular Sagrada

Saúde; Equilíbrio; Harmonia; Paz de Espírito;
Interiorizar e Exteriorizar;
Trabalhar Corpo, Mente e Espírito
EU DANÇO, EU ME ENCONTRO,
EU DANÇO, EU VIVO,
EU DANÇO, EU SOU O QUE SOU,
EU DANÇO, EU SOU QUEM EU SOU,
EU DANÇO...



Oferecemos também aulas de Yoga, Reiki
e oficinas de Arteterapia



Rua das Palmeiras, 362
Bairro Colina Verde
Avaré - SP
(Próximo a Pizzaria Auguri)

Celular: (14) 9748-4287 | E-mail: espacoalvorecer@hotmail.com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 06

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 106/2013

A(o)
Conselheiro(a) Pamberton

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para análise e parecer.

Solicitamos a devolução deste até


Avaré, de de 20.....


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD



FOLHAS nº 07

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Processo nº 106/2013	Abertura: 19/03/2013
Interessado: LEILA DE ALMEIDA GONZALEZ	
Distribuído p Lambertus Heijmeijer	Integrantes: : Ricardo Barreto, Sueli Pappay, Ludmilla R.Orsi e Ricardo Salles
Objeto – Requerimento para obtenção de certidão de uso e ocupação de solo	
Relatório / Análise Global	
<p>Requerente, Leila de Almeida Gonzalez, pretende certidão de uso de solo para implantação de empreendimento e atividades para pessoas de terceira idade à Rua das Palmeiras, 362 – bairro Colina Verde – Avaré/SP.</p> <p>O local pretendido se localiza em área estritamente residencial. Diz o Art. 50. “A Zona Residencial – ZR conforme o mapa do Anexo 2, destina-se ao uso estritamente residencial unifamiliar, com apenas uma unidade habitacional isolada por lote.”</p> <p>Apesar de a atividade pretendida se enquadrar em nível 1 (academia de até 150 m²) ou nível 2 (academia acima de 150 m²), a legislação não permite nenhuma atividade comercial na ZR (Zona Residencial), servindo exclusivamente a residências unifamiliares.</p> <p>Em consulta a JUCESP verifica-se que a empresa interessada está instalada em outro local e ainda possui outra atividade.</p>	
Conclusão	Data 02/04/2013
<p>A comissão sugere indeferir o pedido de emissão de uso e ocupação de solo para a atividade pretendida, por se localizar em área onde qualquer atividade comercial é vedada.</p> <p>Lambertus Heijmeijer </p>	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

Ofício CMPD nº 151/2013

FOLHAS nº 02

Avaré, 22 de abril de 2013.

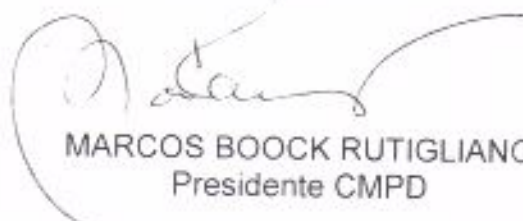
À
Sra. Leila de Almeida Gonzalez
Avaré – SP.

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente informar que sua solicitação objeto do protocolo nº 144/2013, após analisada por esse Conselho, foi indeferida, uma vez que a atividade pretendida não é permitida para o local por se tratar de Zona Residencial (ZR).

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MARCOS BOOCK RUTIGLIANO
Presidente CMPD

Recebido em 22/05/2013
Leila de Almeida Gonzalez
VISTO

FOLHAS nº 09

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 106/2013.

Interessado: Lula A. Gonzalez

Certificamos que o presente processo possui 08 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de junho de 2013.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA